

Despacho n.º P27/2022

Condução de viatura *Peugeot 207 1.4 HDI Van* da Freguesia

Considerando o disposto na alínea ii) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro¹, relativo à administração do património da freguesia.

Considerando a delegação de competências aprovada na reunião de Junta realizada em 21 de outubro, através da Proposta n.º JF 01A/2021.

Considerando o Despacho n.º P13/2022, de 02 de junho, relativo à condução de viaturas da Freguesia, que ainda não inclui a viatura acima referida.

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, relativo à condução de viaturas oficiais, designadamente quando haja carência de motoristas.

Autorizo para os devidos efeitos a condução da viatura *Peugeot 207 1.4 HDI Van* com a matrícula aos funcionários, colaboradores da Junta de Freguesia e aos membros do executivo indicados em anexo, ao serviço da autarquia.

AgualvaCacém, 17 de novembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Assinado por: **CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA**

Num. de Identificação: BI084547642

Data: 2022.11.17 16:35:58+00'00'



¹ ii) Administrar e conservar o património da freguesia;

DECLARAÇÃO

A **Junta de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra**, Entidade Pública Administrativa, com sede na Rua António Nunes Sequeira, n.º 16B, 2735-054 AgualvaCacém, com n.º de identificação fiscal n.º 510 833 896, considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, relativo à condução de viaturas oficiais, designadamente quando haja carência de motoristas, declara para os devidos efeitos que podem conduzir a viatura **Peugeot 207** com a matrícula **05-MP-89**, ao serviço da autarquia, os trabalhadores constantes na listagem:

Nome	BI /CC	Nº Carta Condução
[REDACTED]		

AgualvaCacém, 17 de novembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA
Assinado de forma digital por CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA
Dados: 2022.11.17 16:34:41 Z

DECLARAÇÃO

A **Junta de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra**, Entidade Pública Administrativa, com sede na Rua António Nunes Sequeira, n.º 16B, 2735-054 AgualvaCacém, com n.º de identificação fiscal n.º 510 833 896, considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, relativo à condução de viaturas oficiais, designadamente quando haja carência de motoristas, declara para os devidos efeitos que podem conduzir a viatura **Peugeot 207** com a matrícula **05-MP-89**, ao serviço da autarquia, os trabalhadores constantes na listagem:

Nome	BI/CC	Nº Carta Condução

AgualvaCacém, 17 de novembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

CARLOS
MIGUEL NUNES
CASIMIRO
PEREIRA

Assinado de forma
digital por CARLOS
MIGUEL NUNES
CASIMIRO PEREIRA
Dados: 2022.11.17
16:35:09 Z